

**ATA DE REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CMUMA**

*Assunto: Reunião Câmara Técnica do Urbanismo*

*Data: 21/10/2020*

*Horário: 09:00*

*Ata da Reunião da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo - CMUMA, realizada às nove horas do vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito na Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. A Sra. Larissa Valério de Souza Machado, presidiu a reunião, secretariado por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes o Sr. Gleberston Constantino, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Guaratuba - ASSOCIG, o Sr. Vilmar Faria Silva, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG. Esteve ausente o Sr. Lucio Moura, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A.*

Sra. Larissa iniciou a reunião apresentando os seguintes protocolos:

**Processo 13130/2020 - Lays Suzane Czerveny Pereira - Aprovação** - trata-se do pedido regularização de projeto. Sr. Vilmar disse que este processo está em andamento desde 2016, sendo que o mesmo está incorreto, e mesmo sem ter sido liberado o alvará de construção a obra foi efetuada sem fiscalização da prefeitura. Continuou apontando que conforme os documentos apensados ao processo, o requerente foi notificado que só estava faltando o laudo do corpo de bombeiros, e isto poderia ter dado o entendimento de que o projeto estava correto, entretanto a obra não poderia ter sido iniciada sem o devido licenciamento e que aprovar esta regularização abre precedentes para outros processos similares. Sra. Larissa disse que cada processo deve ser analisado de forma individual. Sr. Vilmar disse que referente a revisão do Plano Diretor, precisa ser cobrado pelas profissionais que realizam a análise dos projetos para que possa ser dado o andamento e que se faz necessário a criação de leis para poder auxiliar nestes casos. Sr. Gleberston disse que existem precedentes onde foi aprovado o segundo pavimento em SEC no alinhamento. Após análise foi sugerida a demolição da construção que está irregular ou então regularização mediante pagamento da outorga onerosa.

**Processo 5519/2020 - Adilson Sadzinski - Retificação** - O processo foi analisado novamente e sugerido que o requerente adeque o projeto dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente ou para fins de regularização, deve ser feita cobrança mediante o pagamento da outorga onerosa.

*Não havendo mais nada a tratar foi encerrada esta reunião às dez horas e trinta minutos, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**  
**SECRETARIA DO URBANISMO**  
**CMUMA**  
**Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente**



Larissa Valério de Souza Machado  
Presidente



Lohayne Christina da Silva  
Secretária



Gleberson José Constantino  
Representante da ASSOCIG



Vilmar Faria Silva  
Representante da ACIG.